



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

CONTRATO DE CESSÃO DE USO
---------------------------

 Nº 

013/16
--------

FIRMADO COM 

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
-------------------------

CLÁUSULA : 

NONA
------

 PARÁG. 

ÚNICO
-------

 ADITIVO 

0
---

CÓDIGO: 

01316
-------

 OBJETO: 

Agência Praça de Serviços
---------------------------


Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/09/2017
------------

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.007,736}{4.905,815} \times 94.967,48$	jul-17	jul-16
Percentual de Reajuste Acumulado :	2,08%	2,08%
Valor Reajustado :	96.940,48	

Belo Horizonte, 9 agosto, 2017

  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG